



**DECRETO N.º 47.026, DE 20/08/2024.**

**SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES  
QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.677/2023;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto crédito Suplementar a importância de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) nas dotações descritas a seguir:

<b>Dotação</b>	<b>954</b>	
Unidade Orçamentária	17.01.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Classificação Funcional	04.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
<b>Valor</b>	<b>240.000,00</b>	
<b>Total</b>	<b>240.000,00</b>	

**Art. 2º** Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2023, conforme demonstrado a seguir:

<b>Superávit Financeiro</b>	<b>240.000,00</b>	
<b>Total</b>	<b>240.000,00</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de agosto de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal